

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO), realizada ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e cinco minutos, no ICC Sul, acesso subsolo, sala ASS 187, com a presença da Presidente: Mireya Eugenia Valencia Perafán, dos Professores Efetivos Karim Marini Thomé, Maísa Santos Joaquim, Moisés Villamil Balestro, do Professor Substituto Enio Queijada de Souza, das Professoras Voluntárias Maíra Rocha e Renata Furtado, do Discente e Presidente do Centro Acadêmico Gabriel Henrique Rodrigues Silva e do Assistente em Administração Álefi Henri Profetisa Neves. Aberta a sessão, a Presidente procedeu aos seguintes informes: 1. Apresentação da Professora Voluntária Renata Furtado, que integrará o Corpo Docente do Curso e ministrará a disciplina Direito no Agronegócio e Legislação Tributária; 2. Falou sobre a proximidade da chegada da Professora Priscila Maria de Sousa Dourado, que atuará como Professora Substituta e ministrará disciplinas juntamente com o Professor Enio Queijada de Souza, também recém chegado; 3. Falou sobre a Aula Inaugural para os Discentes, que ocorrerá no dia vinte de março e solicitou para os Professores que dentro das possibilidades de cada um que façam a Frequência de Aula no Anfiteatro, sede do evento. Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – 1) Leitura da Ata da Quadragésima Sétima (47ª) Reunião Ordinária. Deliberação: aprovada por unanimidade. 2) Apreciação dos pareceres já encaminhados ad referendum, a saber: a) pedido de reintegração do estudante Ulysses Cruz, com parecer realizado pelo Professor Marlon Brisola; b) pedido de reintegração da estudante Tainara Moraes Alves de Holanda, com parecer realizado pelo Professor Moisés Villamil Balestro; c) pedido de reintegração do estudante Pedro Henrique da Silva Andrade, com parecer realizado pelo Professor Manoel Pereira de Andrade. Os três Professores foram favoráveis à Reintegração dos alunos citados. 3) Houve a inclusão de outro item de pauta, a saber: O Conhecimento da reintegração do aluno: Samuel Silva Castro Filho. Inicialmente o aluno entrou com pedido de reintegração e fora avaliado pela Professora Magali Costa Guimarães, que emitiu Parecer desfavorável à Reintegração dele. Em seguida, o mesmo entrou com Recurso junto à Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), que emitiu parecer favorável à Reintegração do estudante, de acordo com o Processo SEI nº 23106.001094/2018-99. Por fim, prevalecera o Parecer do DEG, aprovado por unanimidade na 17ª reunião da CAO, realizada ao sétimo dia de fevereiro de dois mil e dezoito. 4) Apreciação do parecer de pedido de reintegração do aluno José Alan Dias Diniz. A Professora Maísa Santos Joaquim fora a Relatora do Processo do estudante quem se posicionou favorável à reintegração do estudante argumentando que o estudante tem um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de 3,56, lhe restam somente vinte e quatro créditos para se formar e chamou-o para conversar identificando o comprometimento do estudante nos estudos. Deliberação: parecer aprovado por unanimidade. 5) A Avaliação do Curso de Gestão de Agronegócios (Noturno), agendada inicialmente pelo Ministério da Educação (MEC) para o dia vinte de março fora adiada para os dias doze e treze de abril. A Presidente de Colegiado solicitou, então, que todos os Professores atualizassem o Currículo Lattes e que encaminhassem para a Secretaria de Gestão de Agronegócio os documentos comprobatórios de produção intelectual. 6) Designação de Professores orientadores para estudantes em Condição e em Risco de Desligamento. Em relatório produzido junto à Secretaria de Assuntos Acadêmicos (SAA) e à Secretaria de Gestão de Agronegócio, constatou-se que há vinte alunos em condição e cinquenta e três sob risco de Desligamento do Curso. A Presidente do Colegiado informou que fará divisão deste quantitativo de alunos para cada Professor da Gestão de Agronegócio, a fim de que haja o acompanhamento dos estudantes enquadrados nos problemas acima. Ressaltou também, que um dos motivos para os estudantes entrarem em condição é a alta reprovação em disciplinas como matemáticas. Na tentativa de ajudar aos estudantes foi sugerida a destinação de uma das vagas de monitoria do curso para um estudante do departamento de matemáticas que pudesse auxiliar nos estudos aos estudantes em risco de desligamento ou condição, porém esta iniciativa não teve acolhida por parte dos estudantes do curso. O Presidente do Centro Acadêmico (CA) informou que os estudantes encontram dificuldades para obter aprovação em algumas disciplinas em razão da super lotação das turmas. Em resposta, a Coordenação, juntamente com a Professora Maísa Santos Joaquim informaram

que o que a Instituição pode ofertar para auxiliar na resolução do problema e de forma imediata é a disponibilização de Monitor nas disciplinas. Em outros assuntos, fora discutido a falta de Professores para algumas disciplinas. A Presidente do Colegiado informou que tanto a Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), quanto à Reitoria estão cientes da problemática e informou que continuasse buscando as soluções a esta problema. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Álefi Henrri Profetisa Neves, Secretário do Conselho de Graduação em Gestão de Agronegócio, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Allefi Henrri Profetisa Neves, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 02/05/2018, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mireya Eugenia Valencia Perafán, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Gestão de Agronegócios da FAV**, em 03/05/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2246668** e o código CRC **5FA40F00**.